



PORTARIA N° 100/2023/MPC/PA

O Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 031/2023/MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/129774,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas **DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº 200247, o gozo dos **22 (vinte e dois) dias remanescentes da licença-prêmio** relativa à segunda parcela do triênio 2013/2016, para serem usufruídos no período de 02 a 23/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 02 de março de 2023.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Subprocurador-Geral de Contas
Secretário do Colégio de Procuradores de Contas